poderão ser efectuados de harmonia com as instruções constantes desse site da in-

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

07/09/2006 ou  $\Box\Box$  dias a contar do envio do anúncio para o

Jornal Oficial da União Europeia ou da sua publicação no Diário da República

 ${\sf IV}.3.5$ ) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

Aos preços indicados acresce o IVA à taxa de 21%.

Hora: 15 horas.

o técnico gestor do SGSST não se encontre com afectação de 100%, a entidade executante/adjudicatário terá que manter em permanência no estaleiro, durante o horário de trabalho, no mínimo um.

Um técnico responsável pelo SGQ aceite pelo dono de obra, o qual será responsável pela implementação e melhoria contínua desse sistema. Este técnico deverá possuir formação superior ou experiência comprovada na função de gestão da qualidade em obras de engenharia civil há pelo menos três anos. Em qualquer dos casos deverá também possuir formação específica na área da gestão da qualidade, reservando-se a fiscalização o direito de, perante o seu *curriculum*, aceitar ou não a indicação. O adjudicatário não poderá substituir esse técnico sem o consentimento

expresso do dono de obra e ou fiscalização e aprovação de novo elemento.	ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país t	erceiro
Um técnico com formação superior na área de ambiente e ou experiência comprova- da em acompanhamento ambiental de obras de construção civil há pelo menos um		
ano, afecto à gestão ambiental em obra, sendo responsável pela coordenação da	IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua prop	
equipa necessária à execução destes trabalhos, reservando-se a fiscalização o direito	Até U / U / U Ou U meses e/ou 0 6 0 dias a contar d	a data
de, perante o seu <i>curriculum</i> , aceitar ou não o referido técnico.	fixada para a recepção das propostas	
Uma equipa de arqueologia, constituída por um arqueólogo e um técnico auxiliar de arqueologia, que assegurem o acompanhamento arqueológico da empreitada, re-	IV.3.7) Condições de abertura das propostas	
servando-se a fiscalização o direito de, perante os seus currículos, aceitar ou não	IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas	
os referidos técnicos;	Ao acto público do concurso poderá assistir qualquer interessado, mas n	
b) Lista das obras executadas da mesma natureza da que é posta a concurso, acom-	poderão intervir as pessoas devidamente credenciadas pelos concorrentes par efeito.	a esse
panhada de certificados de boa execução relativos às obras mais importantes; os	IV.3.7.2) Data, hora e local	
certificados devem referir o montante, data e local de execução das obras e se as mesmas foram executadas de acordo com as regras da arte e regularmente concluídas;	Data 0 8 / 0 9 / 2 0 0 6, dias a contar da publicação do	
c) Declaração, assinada pelo representante legal da empresa, que mencione o equi-	cio no Diário da República ou	anun-
pamento principal a utilizar na obra e, se for o caso, o equipamento de característi-	no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas	
cas especiais, indicando, num e noutro caso, se se trata de equipamento próprio,	Hora: 10 horas. Local: EP — Estradas de Portugal, E. P. E., no Auditório	do 4.º
alugado ou sob qualquer outra forma;  d) Declaração, assinada pelo representante legal da empresa, que mencione os téc-	piso do Edifício II — Praça da Portagem, 2809-013 Almada.	
nicos, serviços técnicos e encarregados, estejam ou não integrados na empresa, a		
afectar à obra, para além dos indicados na alínea a).	SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS	
_	VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?	
SECÇÃO IV: PROCESSOS	NÃO 🏿 SIM 🗆	
IV.1) TIPO DE PROCESSO	VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO	) Jor-
Concurso público	nal Oficial da União Europeia	
IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO		
A) Preço mais baixo	* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no Jornal Ofi União Europeia n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou supe	
B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta	limiar europeu.	iioi ao
B1) Os critérios a seguir indicados	** Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no Jornal Oficial das Comun	
a) Valia técnica da proposta — 50%:	Europeias n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Con	
<ul> <li>a1) Programa de trabalhos e cronograma financeiro — 20%:</li> <li>K, — Plano de trabalhos — 9%:</li> </ul>	de 17 de Junho, publicado no <i>Jornal Oficial das Comunidades Europeias</i> n.º L177, de Junho.	ue 22
$K_1$ — Identificação e progressão das actividades — 3%;	22 de Leule de 2006 — O Descidente de Conseille de Admin	
$K_{1,2}$ — Planeamento das frentes de trabalho — 3%;	22 de Junho de 2006. — O Presidente do Conselho de Admin cão, <i>António Laranio</i> . 3000209	
$K_{1.3}$ — Demonstração dos rendimentos calculados — 3%;	ção, António Laranjo. 3000209	7207
K <sub>2</sub> — Plano de mão-de-obra — 4%;		
$K_3$ — Plano de equipamento — 4%;	ANÚNCIO DE CONCURSO	
$K_{3}$ — Plano de equipamento — 4%; $K_{4}$ — Cronograma financeiro — 3%; a2) Memória justificativa e descritiva — 15%: $K_{5}$ — Rendimentos de trabalho — 2,5%;	Obras	
$K_3$ — Plano de equipamento — 4%; $K_4$ — Cronograma financeiro — 3%; $a2$ ) Memória justificativa e descritiva — 15%: $K_4$ — Rendimentos de trabalho — 2,5%; $K_6$ — Escalonamento e calendarização das tarefas — 2,5%;	Obras  Fornecimentos	
$K_{3}$ — Plano de equipamento — 4%; $K_{4}$ — Cronograma financeiro — 3%; a2) Memória justificativa e descritiva — 15%: $K_{5}$ — Rendimentos de trabalho — 2,5%;	Obras □ Fornecimentos □ Serviços ⊠	ICP12
$K_3$ — Plano de equipamento — 4%; $K_4$ — Cronograma financeiro — 3%; $a2$ ) Memória justificativa e descritiva — 15%: $K_5$ — Rendimentos de trabalho — 2,5%; $K_6$ — Escalonamento e calendarização das tarefas — 2,5%; $K_7$ — Meios a utilizar — 2,5%; $K_8$ — Origem dos materiais a incorporar na obra — 2,5%; $K_9$ — Estaleiro — 2,5%; $K_9$ — Estaleiro — 2,5%;	Obras  Fornecimentos  Serviços  O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (A	(CP)?
$\begin{array}{l} K_3^- & \text{Plano de equipamento} & 4\%; \\ K_4^- & \text{Cronograma financeiro} & 3\%; \\ a2) & \text{Memória justificativa e descritiva} & 15\%; \\ K_5^- & \text{Rendimentos de trabalho} & 2,5\%; \\ K_6^- & \text{Escalonamento e calendarização das tarefas} & 2,5\%; \\ K_7^- & \text{Meios a utilizar} & 2,5\%; \\ K_8^- & \text{Origem dos materiais a incorporar na obra} & 2,5\%; \\ K_9^- & \text{Estaleiro} & 2,5\%; \\ K_{10}^- & \text{Serviços afectados} & 2,5\%; \\ \end{array}$	Obras  Fornecimentos  Serviços  Oconcurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (A	(CP)?
$K_3$ — Plano de equipamento — 4%; $K_4$ — Cronograma financeiro — 3%; $a2$ ) Memória justificativa e descritiva — 15%: $K_5$ — Rendimentos de trabalho — 2,5%; $K_6$ — Escalonamento e calendarização das tarefas — 2,5%; $K_7$ — Meios a utilizar — 2,5%; $K_8$ — Origem dos materiais a incorporar na obra — 2,5%; $K_9$ — Estaleiro — 2,5%; $K_{10}$ — Serviços afectados — 2,5%; $K_{10}$ — Serviços afectados — 2,5%; $K_{10}$ — Gerviços afectados — 2,5%; $K_{10}$ — Gerviços afectados — 2,5%; $K_{10}$ — Gerviços afectados — 2,5%; $K_{10}$ — Serviços afectados — 2,5%; $K_{10}$ — 30%; $K_{10}$	Obras  Fornecimentos  Serviços  O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (A	ACP)?
$K_3$ — Plano de equipamento — 4%; $K_4$ — Cronograma financeiro — 3%; $a2) \ \text{Memória justificativa e descritiva} — 15\%: \\ K_5$ — Rendimentos de trabalho — 2,5%; $K_6$ — Escalonamento e calendarização das tarefas — 2,5%; $K_7$ — Meios a utilizar — 2,5%; $K_8$ — Origem dos materiais a incorporar na obra — 2,5%; $K_8$ — Estaleiro — 2,5%; $K_{10}$ — Serviços afectados — 2,5%; $K_{10}$ — Serviços afectados — 2,5%; $K_{11}$ — Lista para adaptação/complemento do Plano de Segurança e Saúde e Compilação Técnica — 2%;	Obras	ŕ
$\begin{array}{l} K_3^- & \text{Plano de equipamento} & 4\%; \\ K_4^- & \text{Cronograma financeiro} & -3\%; \\ a2) & \text{Memória justificativa e descritiva} & -15\%; \\ K_5^- & \text{Rendimentos de trabalho} & -2.5\%; \\ K_6^- & \text{Escalonamento e calendarização das tarefas} & -2.5\%; \\ K_7^- & \text{Meios a utilizar} & -2.5\%; \\ K_8^- & \text{Origem dos materiais a incorporar na obra} & -2.5\%; \\ K_9^- & \text{Estaleiro} & -2.5\%; \\ K_{10}^- & \text{Serviços afectados} & -2.5\%; \\ a3) & \text{Gestão da Segurança e Saúde no Trabalho} & -5\%; \\ K_{11}^- & \text{Lista para adaptação/complemento do Plano de Segurança e Saúde e Compilação Técnica} & -2\%; \\ K_{12}^- & \text{Lista de Planos de Monitorização e Prevenção} & -3\%; \\ \end{array}$	Obras  Fornecimentos  Serviços  O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ANÃO  SIM  SIM  SIM  SIM  SIM  SIM  SIM  SIM	ŕ
$K_3$ — Plano de equipamento — 4%; $K_4$ — Cronograma financeiro — 3%; $a2) \ \text{Memória justificativa e descritiva} — 15\%: \\ K_5$ — Rendimentos de trabalho — 2,5%; $K_6$ — Escalonamento e calendarização das tarefas — 2,5%; $K_7$ — Meios a utilizar — 2,5%; $K_8$ — Origem dos materiais a incorporar na obra — 2,5%; $K_8$ — Estaleiro — 2,5%; $K_{10}$ — Serviços afectados — 2,5%; $K_{10}$ — Serviços afectados — 2,5%; $K_{11}$ — Lista para adaptação/complemento do Plano de Segurança e Saúde e Compilação Técnica — 2%;	Obras	ŕ
$\begin{array}{c} K_3^ \text{Plano de equipamento} - 4\%; \\ K_4^ \text{Cronograma financeiro} - 3\%; \\ a2) \text{ Memória justificativa e descritiva} - 15\%; \\ K_5^ \text{Rendimentos de trabalho} - 2,5\%; \\ K_6^ \text{Escalonamento e calendarização das tarefas} - 2,5\%; \\ K_7^ \text{Meios a utilizar} - 2,5\%; \\ K_8^ \text{Origem dos materiais a incorporar na obra} - 2,5\%; \\ K_9^ \text{Estaleiro} - 2,5\%; \\ K_{10}^ \text{Serviços afectados} - 2,5\%; \\ a3) \text{ Gestão da Segurança e Saúde no Trabalho} - 5\%; \\ K_{11}^ \text{Lista para adaptação/complemento do Plano de Segurança e Saúde e Compilação Técnica} - 2\%; \\ K_{12}^ \text{Lista de Planos de Monitorização e Prevenção} - 3\%; \\ a4) \text{ Gestão Ambiental} - 5\%; \\ K_{13}^ \text{Compilação do Sistema Documental para o Ambiente} - 2\%; \\ K_{14}^ \text{Programa Preliminar de Gestão Ambiental} - 3\%; \\ \end{array}$	Obras	ŕ
$\begin{array}{l} K_3^ \text{Plano de equipamento} & -4\%; \\ K_4^ \text{Cronograma financeiro} & -3\%; \\ A_2^ \text{Memória justificativa e descritiva} & -15\%: \\ K_5^ \text{Rendimentos de trabalho} & -2.5\%; \\ K_6^ \text{Escalonamento e calendarização das tarefas} & -2.5\%; \\ K_7^ \text{Meios a utilizar} & -2.5\%; \\ K_8^ \text{Origem dos materiais a incorporar na obra} & -2.5\%; \\ K_9^ \text{Estaleiro} & -2.5\%; \\ K_{10}^ \text{Serviços afectados} & -2.5\%; \\ A_{3}^ \text{Gestão da Segurança} & \text{Saúde no Trabalho} & -5\%: \\ K_{11}^ \text{Lista para adaptação/complemento do Plano de Segurança e Saúde e Compilação Técnica} & -2\%; \\ K_{12}^ \text{Lista de Planos de Monitorização e Prevenção} & -3\%; \\ A_{4}^ \text{Gostão Ambiental} & -5\%: \\ K_{13}^ \text{Compilação do Sistema Documental para o Ambiente} & -2\%; \\ K_{14}^ \text{Programa Preliminar de Gestão Ambiental} & -3\%; \\ A_{5}^ \text{Gestão da Qualidade} & -5\%: \\ \end{array}$	Obras	ŕ
$\begin{array}{c} K_3^ \text{Plano de equipamento} - 4\%; \\ K_4^ \text{Cronograma financeiro} - 3\%; \\ a2) \text{ Memória justificativa e descritiva} - 15\%; \\ K_5^ \text{Rendimentos de trabalho} - 2,5\%; \\ K_6^ \text{Escalonamento e calendarização das tarefas} - 2,5\%; \\ K_7^ \text{Meios a utilizar} - 2,5\%; \\ K_8^ \text{Origem dos materiais a incorporar na obra} - 2,5\%; \\ K_9^ \text{Estaleiro} - 2,5\%; \\ K_{10}^ \text{Serviços afectados} - 2,5\%; \\ a3) \text{ Gestão da Segurança e Saúde no Trabalho} - 5\%; \\ K_{11}^ \text{Lista para adaptação/complemento do Plano de Segurança e Saúde e Compilação Técnica} - 2\%; \\ K_{12}^ \text{Lista de Planos de Monitorização e Prevenção} - 3\%; \\ a4) \text{ Gestão Ambiental} - 5\%; \\ K_{13}^ \text{Compilação do Sistema Documental para o Ambiente} - 2\%; \\ K_{14}^ \text{Programa Preliminar de Gestão Ambiental} - 3\%; \\ \end{array}$	Obras	ŕ
$\begin{array}{c} K_3^ \text{Plano de equipamento} & -4\%; \\ K_4^ \text{Cronograma financeiro} & -3\%; \\ A_2^ \text{Memória justificativa e descritiva} & -15\%; \\ K_5^ \text{Rendimentos de trabalho} & -2,5\%; \\ K_6^ \text{Escalonamento e calendarização das tarefas} & -2,5\%; \\ K_7^ \text{Meios a utilizar} & -2,5\%; \\ K_8^ \text{Origem dos materiais a incorporar na obra} & -2,5\%; \\ K_9^ \text{Estaleiro} & -2,5\%; \\ K_{10}^ \text{Serviços afectados} & -2,5\%; \\ A_{3}^ \text{Gestão da Segurança e Saúde no Trabalho} & -5\%; \\ K_{11}^ \text{Lista para adaptação/complemento do Plano de Segurança e Saúde e Compilação Técnica} & -2\%; \\ K_{12}^ \text{Lista de Planos de Monitorização e Prevenção} & -3\%; \\ A_4^+ - \text{Gestão Ambiental} & -5\%; \\ K_{13}^ \text{Compilação do Sistema Documental para o Ambiente} & -2\%; \\ K_{14}^ \text{Programa Preliminar de Gestão Ambiental} & -3\%; \\ A_5^ \text{Gestão da Qualidade} & -5\%; \\ K_{15}^ \text{Documentação do Sistema de Gestão da Qualidade do Concorrente para o Empreendimento} & -2\%; \\ K_{16}^ \text{Plano da Qualidade preliminar} & -3\%; \\ \end{array}$	Obras	ŕ
$\begin{array}{c} K_3^ \text{Plano de equipamento} & -4\%; \\ K_4^ \text{Cronograma financeiro} & -3\%; \\ A_2^ \text{Memória justificativa e descritiva} & -15\%; \\ K_5^ \text{Rendimentos de trabalho} & -2,5\%; \\ K_6^ \text{Escalonamento e calendarização das tarefas} & -2,5\%; \\ K_7^ \text{Meios a utilizar} & -2,5\%; \\ K_8^ \text{Origem dos materiais a incorporar na obra} & -2,5\%; \\ K_9^ \text{Estaleiro} & -2,5\%; \\ K_{10}^ \text{Serviços afectados} & -2,5\%; \\ A_{3}^ \text{Gestão da Segurança} & -2,5\%; \\ A_{11}^ \text{Lista para adaptação/complemento do Plano de Segurança e Saúde e Compilação Técnica} & -2\%; \\ K_{12}^ \text{Lista de Planos de Monitorização e Prevenção} & -3\%; \\ A_4^+ - \text{Gestão Ambiental} & -5\%: \\ K_{13}^ \text{Compilação do Sistema Documental para o Ambiente} & -2\%; \\ K_{14}^ \text{Programa Preliminar de Gestão Ambiental} & -3\%; \\ A_5^ \text{Gestão da Qualidade} & -5\%: \\ K_{15}^ \text{Documentação do Sistema de Gestão da Qualidade do Concorrente para o Empreendimento} & -2\%; \\ K_{16}^ \text{Plano da Qualidade preliminar} & -3\%; \\ b) \text{ Preço} & -50\%. \\ \end{array}$	Obras	ŕ
$K_3$ — Plano de equipamento — 4%; $K_4$ — Cronograma financeiro — 3%; $A_5$ — Rendimentos de trabalho — 2,5%; $A_5$ — Rendimentos de trabalho — 2,5%; $A_5$ — Rendimento e calendarização das tarefas — 2,5%; $A_7$ — Meios a utilizar — 2,5%; $A_8$ — Origem dos materiais a incorporar na obra — 2,5%; $A_8$ — Origem dos materiais a incorporar na obra — 2,5%; $A_8$ — Serviços afectados — 2,5%; $A_8$ — Lista para adaptação/complemento do Plano de Segurança e Saúde e Compilação Técnica — 2%; $A_8$ — Lista de Planos de Monitorização e Prevenção — 3%; $A_8$ — Compilação do Sistema Documental para o Ambiente — 2%; $A_8$ — Compilação do Sistema Documental para o Ambiente — 2%; $A_8$ — Programa Preliminar de Gestão Ambiental — 3%; $A_8$ — Ocumentação do Sistema de Gestão da Qualidade do Concorrente para o Empreendimento — 2%; $A_8$ — Plano da Qualidade preliminar — 3%; $A_8$ — Preço — 50%.	Obras	ŕ
$K_3$ — Plano de equipamento — 4%; $K_4$ — Cronograma financeiro — 3%; $A_5$ — Rendimentos de trabalho — 2,5%; $A_5$ — Rendimentos de trabalho — 2,5%; $A_5$ — Escalonamento e calendarização das tarefas — 2,5%; $A_5$ — Meios a utilizar — 2,5%; $A_5$ — Origem dos materiais a incorporar na obra — 2,5%; $A_5$ — Estaleiro — 2,5%; $A_5$ — Compilação do Segurança e Saúde no Trabalho — 5%: $A_5$ — Lista para adaptação/complemento do Plano de Segurança e Saúde e Compilação Técnica — 2%; $A_5$ — Lista de Planos de Monitorização e Prevenção — 3%; $A_5$ — Compilação do Sistema Documental para o Ambiente — 2%; $A_5$ — Compilação do Sistema Documental para o Ambiente — 2%; $A_5$ — Programa Preliminar de Gestão Ambiental — 3%; $A_5$ — Documentação do Sistema de Gestão da Qualidade do Concorrente para o Empreendimento — 2%; $A_5$ — Documentação do Sistema de Gestão da Qualidade do Concorrente para o Empreendimento — 2%; $A_5$ — Plano da Qualidade preliminar — 3%; $A_5$ — Por ordem decrescente de importância NÃO — SIM $A_5$ — Por ordem decrescente de importância NÃO — SIM $A_5$ — Por ordem decrescente de importância NÃO — SIM $A_5$ — Por ordem decrescente de importância NÃO — SIM $A_5$ — Por ordem decrescente de importância NÃO — SIM $A_5$ — Por ordem decrescente de importância NÃO — SIM $A_5$ — Por ordem decrescente de importância NÃO — SIM $A_5$ — Por ordem decrescente de importância NÃO — SIM $A_5$ — Por ordem decrescente de importância NÃO — SIM $A_5$ — Por ordem decrescente de importância NÃO — SIM $A_5$ — Por ordem decrescente de importância NÃO — SIM $A_5$ — Por ordem decrescente de importância NÃO — SIM $A_5$ — Por ordem decrescente de importância NÃO — SIM $A_5$ — Por ordem decrescente de importância NÃO — SIM $A_5$ — Por ordem decrescente de importância NÃO — SIM $A_5$ — Por ordem decre	Obras	ŕ
$K_3$ — Plano de equipamento — 4%; $K_4$ — Cronograma financeiro — 3%; $A_5$ — Rendimentos de trabalho — 2,5%; $A_5$ — Rendimentos de trabalho — 2,5%; $A_5$ — Rendimento e calendarização das tarefas — 2,5%; $A_7$ — Meios a utilizar — 2,5%; $A_8$ — Origem dos materiais a incorporar na obra — 2,5%; $A_8$ — Origem dos materiais a incorporar na obra — 2,5%; $A_8$ — Serviços afectados — 2,5%; $A_8$ — Lista para adaptação/complemento do Plano de Segurança e Saúde e Compilação Técnica — 2%; $A_8$ — Lista de Planos de Monitorização e Prevenção — 3%; $A_8$ — Compilação do Sistema Documental para o Ambiente — 2%; $A_8$ — Compilação do Sistema Documental para o Ambiente — 2%; $A_8$ — Programa Preliminar de Gestão Ambiental — 3%; $A_8$ — Ocumentação do Sistema de Gestão da Qualidade do Concorrente para o Empreendimento — 2%; $A_8$ — Plano da Qualidade preliminar — 3%; $A_8$ — Preço — 50%.	Obras	ŕ
$K_3$ — Plano de equipamento — 4%; $K_4$ — Cronograma financeiro — 3%; $A_5$ — Rendimentos de trabalho — 2,5%; $A_5$ — Rendimentos de trabalho — 2,5%; $A_5$ — Escalonamento e calendarização das tarefas — 2,5%; $A_5$ — Meios a utilizar — 2,5%; $A_5$ — Origem dos materiais a incorporar na obra — 2,5%; $A_5$ — Estaleiro — 2,5%; $A_5$ — Compilação do Segurança e Saúde no Trabalho — 5%: $A_5$ — Lista para adaptação/complemento do Plano de Segurança e Saúde e Compilação Técnica — 2%; $A_5$ — Lista de Planos de Monitorização e Prevenção — 3%; $A_5$ — Compilação do Sistema Documental para o Ambiente — 2%; $A_5$ — Compilação do Sistema Documental para o Ambiente — 2%; $A_5$ — Programa Preliminar de Gestão Ambiental — 3%; $A_5$ — Documentação do Sistema de Gestão da Qualidade do Concorrente para o Empreendimento — 2%; $A_5$ — Documentação do Sistema de Gestão da Qualidade do Concorrente para o Empreendimento — 2%; $A_5$ — Plano da Qualidade preliminar — 3%; $A_5$ — Por ordem decrescente de importância NÃO — SIM $A_5$ — Por ordem decrescente de importância NÃO — SIM $A_5$ — Por ordem decrescente de importância NÃO — SIM $A_5$ — Por ordem decrescente de importância NÃO — SIM $A_5$ — Por ordem decrescente de importância NÃO — SIM $A_5$ — Por ordem decrescente de importância NÃO — SIM $A_5$ — Por ordem decrescente de importância NÃO — SIM $A_5$ — Por ordem decrescente de importância NÃO — SIM $A_5$ — Por ordem decrescente de importância NÃO — SIM $A_5$ — Por ordem decrescente de importância NÃO — SIM $A_5$ — Por ordem decrescente de importância NÃO — SIM $A_5$ — Por ordem decrescente de importância NÃO — SIM $A_5$ — Por ordem decrescente de importância NÃO — SIM $A_5$ — Por ordem decrescente de importância NÃO — SIM $A_5$ — Por ordem decrescente de importância NÃO — SIM $A_5$ — Por ordem decre	Obras	TE
$K_3$ — Plano de equipamento — 4%; $K_4$ — Cronograma financeiro — 3%; $A_5$ — Rendimentos de trabalho — 2,5%; $A_5$ — Escalonamento e calendarização das tarefas — 2,5%; $A_5$ — Meios a utilizar — 2,5%; $A_5$ — Meios a utilizar — 2,5%; $A_5$ — Origem dos materiais a incorporar na obra — 2,5%; $A_5$ — Estaleiro — 2,5%; $A_5$ — Carviços afectados — 2,5%; $A_5$ — Origem dos materiais a incorporar na obra — 2,5%; $A_5$ — Estaleiro — 2,5%; $A_5$ — Estaleiro — 2,5%; $A_5$ — Lista para adaptação/complemento do Plano de Segurança e Saúde e Compilação Técnica — 2%; $A_5$ — Lista de Planos de Monitorização e Prevenção — 3%; $A_5$ — Compilação do Sistema Documental para o Ambiente — 2%; $A_5$ — Compilação do Sistema Documental para o Ambiente — 2%; $A_5$ — Programa Preliminar de Gestão Ambiental — 3%; $A_5$ — Documentação do Sistema de Gestão da Qualidade do Concorrente para o Empreendimento — 2%; $A_5$ — Documentação do Sistema de Gestão da Qualidade do Concorrente para o Empreendimento — 2%; $A_5$ — Plano da Qualidade preliminar — 3%; $A_5$ — Plano da Qualidade preliminar — 3%; $A_5$ — Plano da Qualidade preliminar — 3%; $A_5$ — Plano da Concorrente de importância NÃO — SIM — SIM — Ou B2) Os critérios indicados no caderno de encargos — IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante	Obras	TE
K₃ — Plano de equipamento — 4%;         K₄ — Cronograma financeiro — 3%;         a2) Memória justificativa e descritiva — 15%:         K₅ — Rendimentos de trabalho — 2,5%;         K₅ — Escalonamento e calendarização das tarefas — 2,5%;         K₁ — Meios a utilizar — 2,5%;         K₂ — Origem dos materiais a incorporar na obra — 2,5%;         K₀ — Estaleiro — 2,5%;         K₀ — Estaleiro — 2,5%;         a3) Gestão da Segurança e Saúde no Trabalho — 5%:         K₁ — Lista para adaptação/complemento do Plano de Segurança e Saúde e Compilação Técnica — 2%;         k₁ — Lista de Planos de Monitorização e Prevenção — 3%;         a4) Gestão Ambiental — 5%:         K₁ — Compilação do Sistema Documental para o Ambiente — 2%;         K₁ — Programa Preliminar de Gestão Ambiental — 3%;         a5) Gestão da Qualidade — 5%:         K₁ — Documentação do Sistema de Gestão da Qualidade do Concorrente para o Empreendimento — 2%;         K₁ — Plano da Qualidade preliminar — 3%;         b) Preço — 50%.         Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☑         IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO         IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante         N.° 353/2006/EMP/DEMP1.	Obras	TE
<ul> <li>K₃ — Plano de equipamento — 4%;</li> <li>K₄ — Cronograma financeiro — 3%;</li> <li>a2) Memória justificativa e descritiva — 15%:</li> <li>K₅ — Rendimentos de trabalho — 2,5%;</li> <li>K₆ — Escalonamento e calendarização das tarefas — 2,5%;</li> <li>K₆ — Origem dos materiais a incorporar na obra — 2,5%;</li> <li>K₆ — Origem dos materiais a incorporar na obra — 2,5%;</li> <li>K₆ — Serviços afectados — 2,5%;</li> <li>a3) Gestão da Segurança e Saúde no Trabalho — 5%:</li> <li>K₁₁ — Lista para adaptação/complemento do Plano de Segurança e Saúde e Compilação Técnica — 2%;</li> <li>K₁₂ — Lista de Planos de Monitorização e Prevenção — 3%;</li> <li>a4) Gestão Ambiental — 5%:</li> <li>K₁₃ — Compilação do Sistema Documental para o Ambiente — 2%;</li> <li>K₁₄ — Programa Preliminar de Gestão Ambiental — 3%;</li> <li>a5) Gestão da Qualidade — 5%:</li> <li>K₁₃ — Documentação do Sistema de Gestão da Qualidade do Concorrente para o Empreendimento — 2%;</li> <li>K₁₃ — Plano da Qualidade preliminar — 3%;</li> <li>b) Preço — 50%.</li> <li>Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☑</li> <li>OU</li> <li>B2) Os critérios indicados no caderno de encargos ☐</li> <li>IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO</li> <li>IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante N.° 353/2006/EMP/DEMP1.</li> <li>IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais</li> </ul>	Obras	TE
K₃ — Plano de equipamento — 4%;         K₄ — Cronograma financeiro — 3%;         a2) Memória justificativa e descritiva — 15%:         K₅ — Rendimentos de trabalho — 2,5%;         K₅ — Escalonamento e calendarização das tarefas — 2,5%;         K₂ — Meios a utilizar — 2,5%;         K₃ — Origem dos materiais a incorporar na obra — 2,5%;         K₃ — Origem dos materiais a incorporar na obra — 2,5%;         K₃ — Serviços afectados — 2,5%;         a3) Gestão da Segurança e Saúde no Trabalho — 5%:         K₁ — Lista para adaptação/complemento do Plano de Segurança e Saúde e Compilação Técnica — 2%;         k₁ — Lista de Planos de Monitorização e Prevenção — 3%;         a4) Gestão Ambiental — 5%:         K₁ — Compilação do Sistema Documental para o Ambiente — 2%;         K₁ — Programa Preliminar de Gestão Ambiental — 3%;         a5) Gestão da Qualidade — 5%:         K₁ — Documentação do Sistema de Gestão da Qualidade do Concorrente para o Empreendimento — 2%;         K₁ — Plano da Qualidade preliminar — 3%;         b) Preço — 50%.         Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☑         OU       B2) Os critérios indicados no caderno de encargos ☐         IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO         IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante         N.° 353/2006/EMP/DEMP1.         IV.3.2) Condições para a obtenção de	Obras	TE
K₃ — Plano de equipamento — 4%;         K₄ — Cronograma financeiro — 3%;         a2) Memória justificativa e descritiva — 15%:         K₅ — Rendimentos de trabalho — 2,5%;         K₅ — Escalonamento e calendarização das tarefas — 2,5%;         K₂ — Meios a utilizar — 2,5%;         K₃ — Origem dos materiais a incorporar na obra — 2,5%;         K₃ — Origem dos materiais a incorporar na obra — 2,5%;         K₃ — Serviços afectados — 2,5%;         a3) Gestão da Segurança e Saúde no Trabalho — 5%:         K₁ — Lista para adaptação/complemento do Plano de Segurança e Saúde e Compilação Técnica — 2%;         k₁ — Lista de Planos de Monitorização e Prevenção — 3%;         a4) Gestão Ambiental — 5%:         K₁ — Compilação do Sistema Documental para o Ambiente — 2%;         K₁ — Programa Preliminar de Gestão Ambiental — 3%;         a5) Gestão da Qualidade — 5%:         K₁ — Documentação do Sistema de Gestão da Qualidade do Concorrente para o Empreendimento — 2%;         K₁ — Plano da Qualidade preliminar — 3%;         b) Preço — 50%.         Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☑         OU       B2) Os critérios indicados no caderno de encargos ☐         IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO         IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante         N.° 353/2006/EMP/DEMP1.         IV.3.2) Condições para a obtenção de	Obras	.pt
K₃ — Plano de equipamento — 4%;         K₄ — Cronograma financeiro — 3%;         a2) Memória justificativa e descritiva — 15%:         K₅ — Rendimentos de trabalho — 2,5%;         K₅ — Escalonamento e calendarização das tarefas — 2,5%;         K₅ — Meios a utilizar — 2,5%;         K₅ — Origem dos materiais a incorporar na obra — 2,5%;         K₅ — Estaleiro — 2,5%;         K₀ — Estaleiro — 2,5%;         a3) Gestão da Segurança e Saúde no Trabalho — 5%:         K₁ — Lista para adaptação/complemento do Plano de Segurança e Saúde e Compilação Técnica — 2%;         k₁ — Lista de Planos de Monitorização e Prevenção — 3%;         a4) Gestão Ambiental — 5%:         K₁ — Compilação do Sistema Documental para o Ambiente — 2%;         K₁ — Programa Preliminar de Gestão Ambiental — 3%;         a5) Gestão da Qualidade — 5%:         K₁ — Documentação do Sistema de Gestão da Qualidade do Concorrente para o Empreendimento — 2%;         K₁ — Plano da Qualidade preliminar — 3%;         b) Preço — 50%.         Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☑         UX.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO         IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante         N.° 353/2006/EMP/DEMP1.         IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais         Data limite de obtenção ☐ / ☐ / ☐ / ☐ / ☐ / ☐ ☐ ou	Obras	.pt
K₃ — Plano de equipamento — 4%;         K₄ — Cronograma financeiro — 3%;         a2) Memória justificativa e descritiva — 15%:         K₄ — Rendimentos de trabalho — 2,5%;         K₃ — Escalonamento e calendarização das tarefas — 2,5%;         K₃ — Origem dos materiais a incorporar na obra — 2,5%;         K₃ — Origem dos materiais a incorporar na obra — 2,5%;         K₃ — Estaleiro — 2,5%;         K₃ — Estaleiro — 2,5%;         K₃ — Serviços afectados — 2,5%;         a3) Gestão da Segurança e Saúde no Trabalho — 5%:         K₁ — Lista para adaptação/complemento do Plano de Segurança e Saúde e Compilação Técnica — 2%;         K₁ — Lista de Planos de Monitorização e Prevenção — 3%;         a4) Gestão Ambiental — 5%:         K₁ — Lista de Planos de Monitorização e Prevenção — 3%;         a4) Gestão Ambiental — 5%:         K₁ — Programa Preliminar de Gestão Ambiental — 3%;         a5) Gestão da Qualidade — 5%:         K₁ — Programa Preliminar de Gestão da Qualidade do Concorrente para o Empreendimento — 2%;         K₁ — Plano da Qualidade preliminar — 3%;         b) Preço — 50%.         Por ordem decrescente de importância       NÃO	Obras	.pt
K₃ — Plano de equipamento — 4%;         K₄ — Cronograma financeiro — 3%;         a2) Memória justificativa e descritiva — 15%:         K₄ — Rendimentos de trabalho — 2,5%;         K₃ — Escalonamento e calendarização das tarefas — 2,5%;         K₃ — Origem dos materiais a incorporar na obra — 2,5%;         K₃ — Origem dos materiais a incorporar na obra — 2,5%;         K₃ — Serviços afectados — 2,5%;         a3) Gestão da Segurança e Saúde no Trabalho — 5%:         K₁ — Lista para adaptação/complemento do Plano de Segurança e Saúde e Compilação Técnica — 2%;         K₁ — Lista de Planos de Monitorização e Prevenção — 3%;         a4) Gestão Ambiental — 5%:         K₁ — Programa Preliminar de Gestão Ambiental — 3%;         a5) Gestão da Qualidade — 5%:         K₁ — Programa Preliminar de Gestão da Qualidade do Concorrente para o Empreendimento — 2%;         K₁ — Plano da Qualidade preliminar — 3%;         b) Preço — 50%.         Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒         b) Preço — 50%.         V3.1 NFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO         IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante N.° 353/2006/EMP/DEMP1.         IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais Data limite de obtenção ☐ / ☐ ☐ / ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐	Obras	.pt
K₃ — Plano de equipamento — 4%;         K₄ — Cronograma financeiro — 3%;         a2) Memória justificativa e descritiva — 15%:         K₄ — Rendimentos de trabalho — 2,5%;         K₃ — Escalonamento e calendarização das tarefas — 2,5%;         K₃ — Origem dos materiais a incorporar na obra — 2,5%;         K₃ — Origem dos materiais a incorporar na obra — 2,5%;         K₃ — Estaleiro — 2,5%;         K₃ — Estaleiro — 2,5%;         K₃ — Serviços afectados — 2,5%;         a3) Gestão da Segurança e Saúde no Trabalho — 5%:         K₁ — Lista para adaptação/complemento do Plano de Segurança e Saúde e Compilação Técnica — 2%;         K₁ — Lista de Planos de Monitorização e Prevenção — 3%;         a4) Gestão Ambiental — 5%:         K₁ — Lista de Planos de Monitorização e Prevenção — 3%;         a4) Gestão Ambiental — 5%:         K₁ — Programa Preliminar de Gestão Ambiental — 3%;         a5) Gestão da Qualidade — 5%:         K₁ — Programa Preliminar de Gestão da Qualidade do Concorrente para o Empreendimento — 2%;         K₁ — Plano da Qualidade preliminar — 3%;         b) Preço — 50%.         Por ordem decrescente de importância       NÃO	Obras	.pt
<ul> <li>K₃ — Plano de equipamento — 4%;</li> <li>K₄ — Cronograma financeiro — 3%;</li> <li>Memória justificativa e descritiva — 15%:</li> <li>K₃ — Rendimentos de trabalho — 2,5%;</li> <li>K₀ — Escalonamento e calendarização das tarefas — 2,5%;</li> <li>K₀ — Escalonamento e calendarização das tarefas — 2,5%;</li> <li>K₀ — Meios a utilizar — 2,5%;</li> <li>K₀ — Origem dos materiais a incorporar na obra — 2,5%;</li> <li>K₀ — Serviços afectados — 2,5%;</li> <li>κ₃ — Oserviços afectados — 2,5%;</li> <li>κ₃ — Serviços afectados — 2,5%;</li> <li>κ₃ — Serviços afectados — 2,5%;</li> <li>κ₃ — Serviços afectados — 2,5%;</li> <li>κ₃ — Lista para adaptação/complemento do Plano de Segurança e Saúde e Compilação Técnica — 2%;</li> <li>κ₁ — Lista de Planos de Monitorização e Prevenção — 3%;</li> <li>κ4) Gestão Ambiental — 5%:</li> <li>κ₁ — Compilação do Sistema Documental para o Ambiente — 2%;</li> <li>κ₁ — Programa Preliminar de Gestão Ambiental — 3%;</li> <li>σ5) Gestão da Qualidade — 5%:</li> <li>κ₁ — Programa Preliminar de Gestão da Qualidade do Concorrente para o Empreendimento — 2%;</li> <li>κ₁ — Plano da Qualidade preliminar — 3%;</li> <li>b) Preço — 50%.</li> <li>Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒</li> <li>DO SCRITÉRIOS indicados no caderno de encargos ☐</li> <li>V.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante N.° 353/2006/EMP/DEMP1.</li> <li>V.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais Data limite de obtenção ☐ ☐ / ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐</li></ul>	Obras	.pt NAIS

#### SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

#### II.1) DESCRIÇÃO

#### II.1.3) Tipo de contrato de serviços

Categoria de serviços

#### II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

IC 5 — Mogadouro/Miranda do Douro (Duas Igrejas) — projecto base da estrada e estudo prévio das obras de arte.

#### II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Elaboração de projecto base da estrada e estudo prévio das obras de arte IC 5 — Mogadouro/Miranda do Douro (Duas Igrejas).

#### II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Concelhos de Mogadouro e Miranda do Douro.

Código NUTS

PT 118 ALTO TRÁS-OS-MONTES.

#### II.1.8) Nomenclatura

#### II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) \*

	vocabulario principal	vocabulario complementar
Objecto principal	74.14.21.20-3	0000-0 0000-0 0000-0
Objectos comple- mentares		
II.1.8.2)	Outra nomenclatura rele	vante (CPA/NACE/CPC) **

CPA 74.20.31 — Serviços de consultoria em estudos e projectos de engenharia.

#### II.1.9) Divisão em lotes

NÃO 🗵 SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote vários lotes todos os lotes

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO 🗵 SIM  $\square$ 

#### II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total

### II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em dias 3 0 a partir da decisão de adjudicação (para fornecimentos e serviços)

#### SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, **FINANCEIRO E TÉCNICO**

### III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

### III.1.1) Cauções e garantias exigidas

O concorrente a quem for adjudicada a prestação de serviços deverá:

Prestar uma caução de 5% do valor total da adjudicação;

Prestar uma caução ou seguro profissional de responsabilidade civil do valor de 20% do montante total da adjudicação.

#### III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

O financiamento terá como fonte a transferência de verbas previstas no Orçamento do Estado Português, bem assim como autofinanciamento obtido pela EP das de Portugal, E. P. E.

#### III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Podem concorrer empresas ou agrupamentos de empresas e ou profissionais liberais em consórcio, sem que entre eles exista qualquer vínculo.

#### III.2) CONDICÕES DE PARTICIPAÇÃO

#### III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Os participantes deverão possuir as habilitações literárias e profissionais a seguir indicadas:

O concorrente deverá indicar nos quadros tipo V e VI em anexo a equipa técnica de que dispõem para responder aos requisitos do presente concurso.

Para cada um dos elementos integrantes da equipa técnica deve também ser apresentado original da declaração de que é titular das habilitações/autorizações profissionais exigidas para o exercício da

profissão ou membro da respectiva organização profissional, conforme o quadro tipo VII em anexo, e o respectivo curriculum vitae (com comprovação dos anos de Os técnicos responsáveis pelas especialidades indicadas nos quadros tipo V e VI em anexo, a preencher pelo concorrente, deverão obedecer aos seguintes requisitos: a) Para responsável pela coordenação do estudo e verificação interna da qualidade do projecto:

Engenheiro civil ou engenheiro técnico civil com experiência em estudos/projectos congéneres com, pelo menos, 10 anos de licenciatura/bacharelato e de experiência profissional na especialidade. Deverá escrever fluentemente português e pertencer ao quadro permanente da empresa. Para os devidos efeitos definidos no Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de Outubro, o responsável pela coordenação do estudo será considerado o autor do projecto;

b) Para responsável pelo traçado:

Engenheiro civil ou engenheiro técnico civil com, pelo menos, cinco anos de licenciatura/bacharelato e de experiência profissional na especialidade;

c1) Para responsável pelas obras de arte especiais:

Engenheiro civil com, pelo menos, 10 anos de licenciatura e de experiência profissional na especialidade, devendo constar, no seu curriculum, como autor ou co--autor de, pelo menos, uma obra construída e em funcionamento com vão igual ou superior a 60 m e uma obra também construída e em funcionamento com desenvolvimento superior a 400 m;

c2) Para responsável pelas obras de arte correntes:

Engenheiro civil com, pelo menos, cinco anos de licenciatura e de experiência profissional na especialidade, devendo constar, no seu curriculum, como autor ou co--autor de, pelo menos, uma obra construída e em funcionamento com vão igual ou superior a 40 m.

Define-se como co-autor, para efeitos de concurso, o projectista que procedeu à verificação estrutural de toda a obra, e não apenas de partes da obra, que orientou os trabalhos de desenho e as medições, definiu as cláusulas técnicas especiais do caderno de encargos e acompanhou a assistência técnica à obra;

d) Para responsável pelo estudo geológico — geotécnico:

Licenciado especialista na área com, pelo menos, cinco anos de experiência profissional na especialidade;

e) Para responsável pelo estudo de rentabilidade económica:

O responsável pelo estudo de rentabilidade económica deverá ser licenciado especialista na área com experiência compatível para elaboração do estudo;

f) Para responsável pelos estudos ambientais:

Licenciado, com formação adequada e, pelo menos, cinco anos de licenciatura e de experiência profissional na coordenação de estudos ambientais:

g) Para responsável pela segurança, higiene e saúde no trabalho

O técnico responsável pela coordenação em matéria de segurança e saúde durante a elaboração do projecto deverá ser engenheiro civil e possuir formação complementar na área da coordenação de segurança e saúde no trabalho da construção, obtida em curso desta especialidade com duração mínima de duzentas horas (cento e vinte horas de aulas teóricas e oitenta horas correspondentes ao desenvolvimento de um projecto individual), e ter experiência comprovada na função de três anos.

O concorrente obriga-se a não alterar, durante a vigência do contrato, a composição da equipa técnica proposta, salvo em situações justificadas para as quais venha a obter a expressa anuência do contratante. Nessas situações, obrigar-se-á a fazer substituir os elementos em questão por outros com experiência pelo menos equivalente. Em todo o caso, antes de os novos técnicos serem envolvidos no projecto, obriga-se a obter a necessária autorização escrita do contratante.

### III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Em caso de adjudicação da prestação de serviços a agrupamentos de empresas e ou profissionais liberais em consórcio, estas e ou estes associar-se-ão obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade de consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária.

#### III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Os concorrentes deverão apresentar os documentos contidos do programa de concurso, que permitam avaliar a sua capacidade financeira para a prestação de serviços posta a concurso.

### III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Os concorrentes deverão apresentar os documentos contidos no programa de concurso, que permitam avaliar a sua capacidade técnica para a prestação de serviços posta a concurso.

Cada elemento integrante da equipa técnica proposta a concurso deve apresentar declaração de acordo com o modelo tipo anexo ao programa de concurso, bem como os respectivos curriculum vitae.

### III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

III.3.1)	A prestação	do	serviço	está	reservada	а	uma	determinada	profissão?
NÃO	$\boxtimes$	SIM							

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

		dicas devem ponsável pe		qualificações ato?	profis-
NÃO	CIM				

|X|

SECCÃO IV: DEOCESSOS

### IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público

### IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta B1) Os critérios a seguir indicados

- 1 Qualidade técnica da proposta 65%;
- 2 Preço 35%

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒	Localidade/Cidade	País
IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO	Arcos de Valdevez Telefone	Portugal Fax
IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante Concurso público n.º 359/2006/PRO/DPRJ.	258522311	258522303
IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais	Correio electrónico	Endereço Internet (URL)
Data limite de obtenção	I.2) ENDERECO ONDE PODEM SER	OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Custo: 300 euros. Moeda: euro.	Indicado em I.1 ⊠ Se distinto, ver an	
Condições e forma de pagamento:	I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER O	BTIDA A DOCUMENTAÇÃO
O preço indicado corresponde à versão em suporte papel e poderá ser pago em dinheiro ou cheque visado passado a favor da EP — Estradas de Portugal, E. P. E.	Indicado em I.1 ⊠ Se distinto, ver an	
O processo patenteado encontra-se também disponível em versão electrónica em suporte CD/DVD com o custo de 75 euros, ou para download através do site	I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM DOS DE PARTICIPAÇÃO	SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDI-
https://www.portaldeempreitadas.pt, com o custo de 30 euros, cujos pagamentos	Indicado em I.1 🗵 Se distinto, ver an	exo A
poderão ser efectuados de harmonia com as instruções constantes desse <i>site</i> da internet.	I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICAN	TE
Aos preços indicados acresce o IVA à taxa de 21%.	-	cão Europeia
IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação  1 1 / 0 9 / 2 0 0 6 ou  dias a contar do envio do anúncio para o	Autoridade regional/local  Organis	smo de direito público 🗌 Outro 🗵
Jornal Oficial da União Europeia ou da sua publicação no Diário da República Hora: 15 horas.	SECÇÃO II: OBJEC	CTO DO CONCURSO
IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pe-	II.1) DESCRIÇÃO	
didos de participação	II.1.1) Tipo de contrato de obras  Execução   Concepção	o e execução 🗌
ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro	Execução, seja por que meio for, de u	o e execução
IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta  Até \( \bigcup \) / \( \bigcup \) \( \bigcup	II.1.5) Designação dada ao contrato	
Ate / ou meses e/ou ••• dias a contar da data fixada para a recepção das propostas	Recuperação e beneficiação da Igreja da vez (Salvador).	Nossa Senhora da Lapa — Arcos de Valde-
IV.3.7) Condições de abertura das propostas	O preço base é de 190 205 euros.	
IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas Ao acto público do concurso poderá assistir qualquer interessado, mas nele só	II.1.6) Descrição/objecto do concurs Demolições, obra de trolha e canteiro, ca	so arpinteiro, serralheiro, funileiro, pintor, tra-
poderão intervir as pessoas devidamente credenciadas pelos concorrentes para esse efeito.		ção de madeiramento, limpeza da talha dos
IV.3.7.2) Data, hora e local		a entrega dos fornecimentos ou a pres-
Data 12 , 09 , 20 0 6	tação de serviços Largo da Lapa — Arcos de Valdevez (S	alvador).
Hora: 10 horas. Local: EP — Estradas de Portugal, E. P. E., no Auditório do Edificio II, 4.º piso, Praça da Portagem, 2809-013 Almada.	Código NUTS 011601.	
SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS	II.1.9) Divisão em lotes NÃO ⊠ SIM □	
VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?	Indicar se se podem apresentar propo	_
NÃO 🏿 SIM 🗆		los os lotes 🗆
VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES Não são admissíveis propostas relativas a parte dos serviços objecto da prestação.	II.1.10) As variantes serão tomadas NÃO ⊠ SIM □	em consideração?
VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO Jornal Oficial da União Europeia	II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO D	
2 2 / 0 6 / 2 0 0 6	II.2.1) Quantidade ou extensão total	l 
* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no <i>Jornal Oficial da</i>	II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU F	PRAZO DE EXECUÇÃO
União Europeia n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.	Prazo em meses $\square$ e/ou em dias $1$	$\fbox{8}$ $\fbox{0}$ a partir da data da consignação <i>(para</i>
** Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no <i>Jornal Oficial das Comunidades Europeias</i> n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão,	obras)	
de 17 de Junho, publicado no <i>Jornal Oficial das Comunidades Europeias</i> n.º L177, de 22 de Junho.	Ou: Início	termo     /     /
22 de Junho de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, <i>António Laranjo</i> . 3000209292		ARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, O E TÉCNICO
	III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CO	ONCURSO
FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE ARCOS DE VALDEVEZ		s empreitada prestará uma caução no valor de
	<ul><li>5% do valor total da adjudicação.</li><li>III.1.2) Principais modalidades de fina</li></ul>	nciamento e pagamento e/ou referência
ANÚNCIO DE CONCURSO	às disposições que as regulam	
Obras		com preços unitários do concorrente, nos o 59/99, de 2 de Março. O pagamento será
Fornecimentos		do mesmo decreto-lei. Financiamento atra- Paroquial de Arcos de Valdevez (Salvador).
Serviços   O concurso está abrandido nelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?		stir o agrupamento de empreiteiros, de
O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?		

## SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

SIM

NÃO 🗵

### I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Fábrica da Igreja Paroquial de Arcos de Valdevez	À atenção de
Endereço	Código postal
Jardim dos Centenários	4970-433

# fornecedores ou de prestadores de serviços

Podem concorrer empresas ou grupos de empresas que declarem a intenção de se constituírem juridicamente numa única entidade ou consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária, tendo em vista a celebração do contrato.

### III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Habilitação legal — só serão admitidos os concorrentes titulares do alvará de empreiteiro de obras públicas que contenham as seguintes autorizações: 4.ª subcategoria da 1.ª categoria de classe equivalente ou igual ao valor global da proposta;